



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 344/23, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PRORROGA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR MARCELO MOISES GELAIN.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **MARCELO MOISES GELAIN**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 27 de novembro de 2023 a 25 de março de 2024, conforme laudo médico anexo pelo médico Ortopedista Dr. Marcos Honorato, CRM-RS 31825 – TEOT 12931, dando conta do afastamento do servidor em decorrência de moléstias dos CID-10 = M51.1 + M54.4 + M16.0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.